

**AO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E
DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE
CAMPINAS – FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJS**

PROCESSO Nº 4093446-72.2026.8.26.0100

VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.861.765/0001-57, com sede na Avenida Angélica, nº 2.510, 11º andar, bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01228-200, telefone (11) 3262-4076, e-mail contato@vtladm.com.br, na qualidade de auxiliar do Juízo nomeada para a realização de **CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, por seu representante legal que esta subscreve, Ivan Vitale Junior, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 162.924, nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **DANILO LEANDRO RODRIGUES**, vem, respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, manifesta **agradecimento e aceita a honrosa nomeação para a realização dos trabalhos técnicos preliminares**, nos termos do artigo 51-A, caput e seguintes, da Lei nº 11.101/2005, conforme r. decisão de evento 10.

Visando ao fiel cumprimento da missão que lhe foi confiada, e em observância à r. decisão de evento 10, informa ciência do prazo legal de 5 (cinco) dias para apresentação do Laudo de Constatação Prévia.

Para a execução dos trabalhos, indica como seus prepostos:
Dra. Ana Angélica Farias Teixeira, advogada, OAB/SP nº 381.868; Dra. Carolina Maura Tomaz, advogada, OAB/SP nº 477.989; Érika Leardine Bueno Leite, contadora, CRC/SP nº 237512/O-0; Dra. Gabryela Soares de Andrade Moreira, advogada, OAB/SP nº 392.545; Dr. Jorge Paulo Caroni Reis, advogado, OAB/SP nº 155.154; Dra. Priscilla dos Santos Nunes, advogada, OAB/SP nº 383.376; Dr. Rafael Carvalho Dorigon, advogado, OAB/SP nº 248.780; e Dr. Rafael Rodrigues Fiori, advogado, OAB/SP nº 332.304, todos com endereço profissional na sede da **VTL Consultoria Empresarial Ltda.**

Em atenção às boas práticas da insolvência empresarial e aos princípios da transparência, cooperação e publicidade, informa endereço eletrônico para comunicações e envio de documentos relativos ao presente feito: contato@vtladm.com.br.

Informa, ainda, que o site institucional www.vtladm.com.br poderá disponibilizar, em espaço próprio, as principais informações processuais do presente pedido de recuperação judicial, incluindo orientações aos interessados, peças processuais relevantes e documentos pertinentes, observadas as cautelas legais aplicáveis.

Por fim, a **VTL Consultoria Empresarial Ltda.** reitera estar à inteira disposição deste **i. Juízo**, comprometendo-se com o fiel cumprimento da atribuição que lhe foi confiada, com zelo, imparcialidade, transparência e diligência.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 18 de junho de 2026.

Ivan Vitale Jr.
OAB/SP 162.924